Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 932

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

## Comunicados

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ C O M U N I C A D O

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que o balanço anual do exercício de 2020, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), está disponível na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os documentos podem ser consultados pessoalmente durante o horário de expediente do Legislativo, ou através do Portal da Transparência pelo link:

http://www.camaraavare.sp.gov.br/ prestacaodecontaspref.php

Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara



avaré.sp.gov.br

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 932

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## **Outros Atos**



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0006276/2021 Data 20/04/2021

DECRETO Nº 0006276/2021, de 20 abril de 2021 - 0002421/2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

SUPLEMENTAÇÕES									
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor					
0000295	060300.1236120082041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	İ						
	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122000	150.000,00					
0000623	070113.1030110122545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE							
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	731.580,00					
TOTAL:									
Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Supleme	ntação: R\$ 881.580,00 (oitocentos	e oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais )							
Supleme	ntação: R\$ 881.580,00 (oitocentos	e oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais )  ANULAÇÕES							

Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor			
0000421		FORNEC.MERENDA ESCOLAR P/ ED. INFANTIL- MATERIAL DE CONSUMO 0121000	150.000,00			
0000674		ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0131000	31.580,00			
0001852		PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0111000	700.000,00			
TOTAL:			881.580.00			

	***************************************		0111000	,00.000
TOTAL:				881.580
Artigo 3°	<ul> <li>Este decreto entra em vigor na data da publicação.</li> </ul>			
	DAYANE PAES SILVA	ITAMAR DE ARAUJO		-
	CONTADORA	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL